



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2445, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**"Concede Licença Saúde ao Empregado
Público Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **Sergio Miguel Theves**, CPF: 899.343.260-00, matrícula nº01.0177, exercem-te do Emprego Público de Operário, Licença Saúde de 15 dias a contar do dia 10 de novembro de 2021 á 24 de novembro de 2021, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 16 de Novembro de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração